



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI COMPLEMENTAR Nº 169, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 136, de 09/01/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam acrescidos aos cargos comissionados descritos abaixo as vagas a seguir, passando a integrar o Anexo I, da Lei Complementar 136, de 09 de janeiro de 2017.

CARGO	FUNÇÃO	QTD
DAS 8	Chefe de Gabinete	01
DAS 13	Coordenador Nível I	01
DAS 16	Chefe de Divisão Nível I	02

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. 3.204 de 14/03/23

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Arleide Lores da Silva Tibolla
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Wander Menezes Duarte
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA
DOC. RECEBIDO
14 MAR 2023
Horas: 12:50
ASSINATURA

RECEBEMOS
Em 14/03/23
Recursos Humanos